



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 020 – ANO XLVIV – 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 11 de abril de 2024

## PORTARIA Nº 054/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHÉM**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de **GURINHÉM** com os seguintes nomes:

- a) **JOÃO PAULO ARAUJO MACEDO** –  
Representante de cultura
- b) **JOSÉ CLEITON TEIXEIRA SANTOS** –  
Representante de Música
- c) **JOSÉ MISAEL BATISTA DA SILVA** –  
Representante de Teatro.

**Art. 2º** - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 11 de  
abril de 2024.

(assinada na versão física)

---

**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**

**Prefeito Constitucional**